



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 20/02/2024	REPROVADA DIA 20/02/2024	INDICAÇÃO Nº. 03/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINEL**, solicitando a instalação de lixeiras nas proximidades do Córrego do Baile, localizado na MS 473, município de Nova Andradina.

JUSTIFICATIVA

A instalação de lixeiras nas proximidades do Córrego do Baile é essencial para ajudar a manter o local limpo e preservado. Com lixeiras facilmente acessíveis, as pessoas serão incentivadas a descartar corretamente seu lixo, contribuindo para a preservação do meio ambiente evitando assim a poluição.

Nova Andradina, 02 de fevereiro de 2024.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador